



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 468 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6180.0005611/2025-54, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 19/2025, celebrado com a Pessoa Jurídica SAGA SHENZHEN COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto é a aquisição de 2 (dois) veículos automotores, tipo sedã médio híbrido, destinados ao transporte institucional de autoridades e servidores do Conselho Nacional do Ministério Público:

- I - Gestor Titular: ADRIANO SENA LOPES, matrícula nº 82.557;
- II - Gestor Substituto: ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379;
- III - Fiscal Titular: ELMO ANTONIO BONA, matrícula nº 82.379;
- IV - Fiscal Substituto: HUGO GOIS CORDEIRO, matrícula nº 23.941.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público